



Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº014/2026 - Data: de 22
de janeiro de 2026.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM
FAZENDA RIO GRANDE – PR**

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

O **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 173, de 08 de julho de 2003, com alterações posteriores dadas pela Lei nº 1.368/2020, assinada pelo Prefeito Municipal em 04/02/2020, a qual altera a redação de artigos e inclui novos dispositivos na Lei Municipal nº 173/2003, publicada no Diário Oficial nº 28/2020, de 06/02/2020; com alterações posteriores dadas pela Lei nº 1.901/2025, assinada pelo Prefeito Municipal em Exercício em 16/12/2025, a qual altera a redação de artigos e inclui novos dispositivos na Lei Municipal nº 173/2003, publicada no Diário Oficial nº 237/2025, de 16/12/2025;

Considerando a análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Mulher, com vigência 2026 a 2029, conforme os termos, normativas e legislação vigentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de janeiro de 20256.

Katia Cristina de Melo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM



Documento assinado digitalmente
KATIA CRISTINA DE MELO
Data: 22/01/2026 09:35:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Conselho Municipal da Mulher
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182- Cep: 83.823-090
Fazenda Rio Grande-PR Fone: 3608-7636
E-mail: secretariadamulherfrg@gmail.com